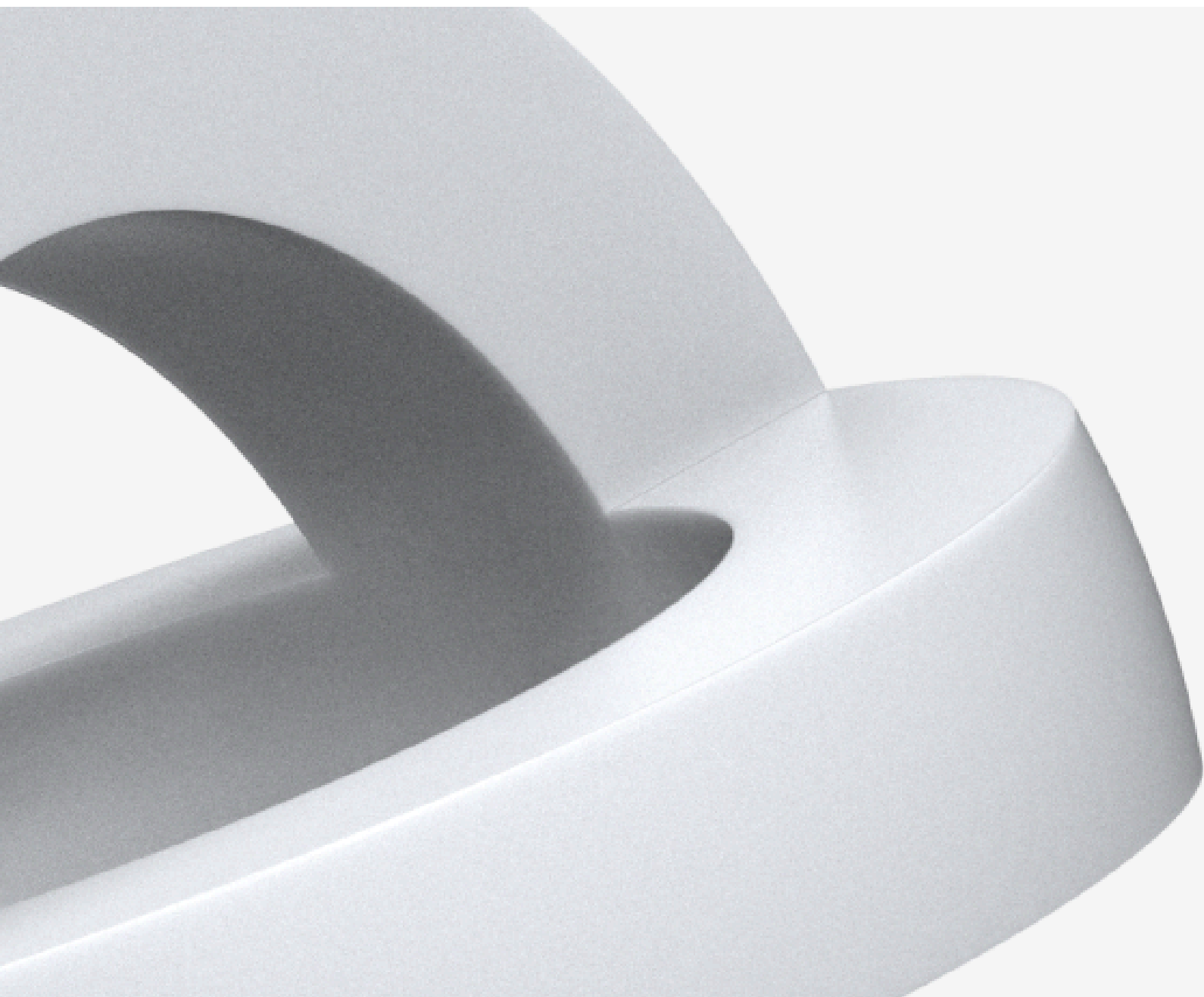


exness

Termos gerais de negócios

Exness (SC) LTD (Número da licença FSA SD025),
9A, CT House, 2nd Floor, Providence, Mahe, Seychelles
www.exness.com | support@exness.com



Estes Termos gerais de negócios consistem em duas seções que descrevem os procedimentos das operações não relacionadas à negociação na conta de negociação do Cliente, bem como às operações de negociação, o procedimento para a resolução de disputas e à realização das comunicações.

1. Disposições gerais

1.1 Condições para fornecimento de Cotações

Os termos para fornecer cotações dependem do tipo de conta que o Cliente usa.

(a) Para todas as Contas de negociação:

- Além dos termos descritos na Parte E: Termos de negociação de CFD, parágrafo 2.1 do Acordo do cliente, as Cotações podem divergir do preço do ativo subjacente. Se o mercado subjacente estiver fechado, as cotações fornecidas pela Empresa refletirão o preço pressuposto do ativo subjacente;
- A Empresa estabelece um spread para cada instrumento nas especificações do contrato. Os spreads mostrados no site da Empresa são spreads padrão (médios). O tamanho do spread padrão pode aumentar/diminuir dependendo da volatilidade do mercado¹. A Empresa terá o direito de alterar o valor do spread sem notificação prévia por escrito ao Cliente;

(b) No caso de interrupção não planejada do fluxo de cotações vindas do servidor devido a uma falha de hardware ou software, a Empresa terá o direito de sincronizar a base de cotações do servidor que atende aos Clientes que negociam mediante o uso de outras fontes;

(c) As seguintes opções podem servir como fontes deste tipo:

- Outro servidor de negociação ou treinamento;
- Qualquer outra fonte de cotação.

(d) Caso surja alguma disputa em relação à interrupção do fluxo de cotações, todas as decisões serão tomadas de acordo com a base de cotações sincronizada.

1.2 Ajustes

(a) A determinação de qualquer ajuste ou alteração no tamanho, valor e/ou na quantidade da transação (e/ou no nível e no tamanho de qualquer ordem) será feita a critério exclusivo da Empresa e será conclusiva e vinculante para o Cliente.

¹ Os Clientes que preferem executar as operações de negociação com instrumentos financeiros com um spread fixo podem fazê-lo mediante o aceite das condições de negociação exigidas apresentadas no site oficial da Empresa.

(b) As informações pertinentes são publicadas no site da Empresa e no terminal do Cliente. No caso de haver contradição entre as informações publicadas no site da Empresa e as informações publicadas no terminal do Cliente, as informações do terminal do Cliente prevalecerão.

(c) Quando aplicável (por exemplo, quando um título é baseado nas ações ou no índice da bolsa de valores para as quais o emissor paga dividendos), será calculado um ajuste de dividendo em relação às posições abertas detidas na data ex-direito do título subjacente em questão. O ajuste de dividendo será creditado na conta de negociação do Cliente caso o Cliente compre, ou seja, operar em uma posição comprada, e será debitado caso o Cliente venda, ou seja, operar em uma posição vendida.

(d) A Empresa, a seu exclusivo critério, reserva o direito de prosseguir com um Evento de Ajuste por sessão. Nesse caso, a Empresa dará ao Cliente um aviso de qualquer ação aplicável que a mesma decida tomar assim que razoavelmente possível, o que, para evitar dúvidas, pode ocorrer após o Evento de Ajuste relevante.

1.3 Identificação

(a) A verificação da identidade do Cliente tem como finalidade impedir qualquer acesso não autorizado à conta do Cliente e é realizada mediante a comprovação de que as operações são realizadas exclusivamente pelo próprio Cliente.

(b) Durante o registro de uma conta de negociação, o Cliente deve fornecer à Empresa informações verdadeiras e corretas para fins de identificação, em conformidade com os requisitos da Empresa (doravante denominados "Dados de identificação"), conforme determinado a seu exclusivo critério. O Cliente deve comunicar à Empresa, em tempo hábil, quaisquer alterações nos dados de identificação.

(c) Os dados pessoais que serão verificados incluem as informações do documento de identidade ou passaporte, o endereço de registro, o endereço de e-mail, o número de telefone etc.

(d) As informações do passaporte e o endereço são verificados através dos documentos fornecidos. Para a confirmação do endereço, é possível apresentar uma conta de serviços públicos, de telefone ou de luz. O endereço de e-mail é verificado mediante o envio de um e-mail com um código de verificação. O número de telefone é verificado mediante o envio de um SMS com um código ou mediante uma ligação realizada pelos funcionários da Empresa.

(e) A lista de operações não relacionadas à negociação para as quais o procedimento de verificação é necessário é a seguinte:

- Solicitações de resgate;
- Alteração das Informações de acesso etc.

(f) Os meios de verificação do cliente (tipos de segurança) são:

- Por e-mail;
- Por SMS;

(g) O tipo de segurança por e-mail consiste no envio, por parte da Empresa, de um código de verificação para o e-mail que o Cliente informou durante o registro. Esse código deve ser inserido no site da Empresa para o processamento das operações não relacionadas à negociação que requerem verificação.

(h) O tipo de segurança por SMS consiste no envio, por parte da Empresa, de um código de verificação para o telefone que o Cliente informou durante o registro. Esse código deve ser inserido no site da Empresa para o processamento das operações não relacionadas à negociação que requerem verificação.

(i) O Cliente pode escolher o tipo de segurança durante o processo de registro.

(j) O tipo de segurança pode ser alterado caso as informações fornecidas pelo Cliente durante o registro correspondam totalmente às informações contidas nos documentos fornecidos pelo Cliente, mediante solicitação da Empresa. Caso o Cliente altere o tipo de segurança, o resgate de fundos só poderá ser feito 3 dias úteis após a referida alteração.

(k) A Empresa se reserva o direito de suspender a execução das operações não relacionadas à negociação caso constate que os dados de identificação do Cliente estejam incorretos ou inválidos, bem como caso o Cliente não envie os documentos solicitados.

(l) Caso o Cliente perca a senha principal e o e-mail especificados no momento do registro, a conta será encerrada após uma verificação minuciosa, e os fundos serão resgatados proporcionalmente para as contas das quais foram depositados.

(m) A fim de identificar o Cliente, a Empresa tem o direito de solicitar, a qualquer momento após o registro de uma conta de negociação, entre outros, informações e/ou documentação e/ou videochamada como comprovante de identidade, de residência e da origem dos fundos.

1.4. Operações suspeitas

(a) A Empresa monitorará a execução destes Termos gerais de negócios e será obrigada a investigar as operações suspeitas do Cliente mediante o interrompimento das referidas operações pelo tempo necessário.

(b) Caso haja uma investigação sobre as operações suspeitas do Cliente, a Empresa será obrigada a solicitar ao Cliente os documentos necessários para a referida investigação.

(c) Sinais de operações suspeitas:

- Execução de um número considerável de transferências na ausência de operações na conta de negociação;
- Execução de operações desprovidas de coerência econômica ou de qualquer outra finalidade compatível com a natureza jurídica;
- A impossibilidade ou recusa por parte do cliente em atender a qualquer solicitação de diligência prévia conforme as disposições do arcabouço regulatório aplicável, incluindo, mas não se limitando a, o fornecimento de informações pessoais para fins de identificação e/ou a impossibilidade de comprovar a identidade do cliente e/ou o fornecimento de informações pessoais falsas ou enganosas;
- Tentativas repetidas de realizar transações não relacionadas à negociação em benefício de terceiros;
- Falsificação dos documentos apresentados pelo cliente, divergência nos documentos fornecidos em períodos distintos e tentativa de se passar por outra pessoa.

(d) As operações sinalizadas como suspeitas não serão concluídas. Os especialistas da Empresa podem considerar uma transação suspeita em virtude de uma análise complexa e de fatores concomitantes.

(e) A Empresa tem o direito de cancelar as operações realizadas pelo Cliente consideradas suspeitas e/ou cobrar comissões sobre as operações de depósito/resgate do Cliente e/ou bloquear todas as suas contas de negociação, bem como as contas de negociação dos Clientes envolvidos na realização dessas operações. Nesse caso, os fundos do Cliente serão resgatados através de qualquer método conveniente para a Empresa, sujeito à cláusula 1.4 (f) abaixo.

2. Transações de negociação

2.1 Disposições gerais

(a) O terminal do cliente permite abrir Contas de negociação, conforme especificado no Site de tempos em tempos.

(b) As Ordens de compra (posições compradas) são efetuadas pelo Preço de compra. As Ordens de venda (posições vendidas) são efetuadas pelo Preço de venda.

(c) Todas as posições abertas devem ser transferidas para o dia seguinte das 21h59min00s às 22h00min00s, de acordo com o horário do servidor.

(d) O spread não é um valor fixo, seu tamanho varia dependendo da situação do mercado. Os spreads médios são indicados nas especificações do contrato, no site da Empresa.

(e) Os seguintes tipos de execução são utilizados para realizar negociações: a Execução imediata e a Execução de mercado. O tipo de processo utilizado para cada instrumento é indicado nas especificações do contrato.

(f) Se necessário, a Empresa pode alterar o tipo de execução de um instrumento, mediante um aviso prévio de 24 horas ao cliente.

(g) O principal meio para o envio das solicitações e instruções do Cliente será o terminal do cliente. O Cliente terá o direito de usar o serviço de transmissão de instruções através do operador por telefone somente quando não for possível usar o terminal do cliente.

(h) A Empresa pode oferecer a opção ao Cliente de alterar o tipo de execução para um tipo específico de conta na Área Pessoal do Cliente, a menos que o cliente tenha realizado uma negociação sujeita a técnicas de negociação proibidas e/ou operações duvidosas e/ou por qualquer outra circunstância em que a Empresa razoavelmente acredita que seja necessário ou desejável restringir o Cliente de fazê-lo. Na ocorrência de qualquer evento desse tipo, a Empresa reserva o direito de alterar o tipo de execução para execução de Mercado ou Execução Instantânea. Além disso, o cliente será restrito de alterar o tipo de execução de sua conta e/ou qualquer outra conta que possa ser aberta pelo Cliente a qualquer momento. Após a alteração do tipo de execução, todas as negociações futuras serão executadas de acordo com o tipo de execução definido na conta.

2.2 Solicitações e Ordens do Cliente

(a) A Empresa tem o direito de recusar uma ordem ou instrução do Cliente referente a uma Conta de negociação se:

- A instrução do cliente não tiver sido dada dentro do prazo de validade da cotação, no caso de recebimento de uma cotação através do terminal do cliente ou por telefone;
- A Empresa não tiver recebido a instrução do Cliente, caso a conversa por telefone ou a conexão com a Internet sejam interrompidas por circunstâncias além do controle da Empresa;
- A cotação fornecida for claramente um erro;
- A cotação não for uma cotação de mercado;
- O tamanho da negociação for menor que o tamanho mínimo indicado nas especificações do contrato;
- Ocorrerem circunstâncias de força maior, conforme mencionado no parágrafo 12 da Parte A do Acordo do cliente;
- Quando a posição for aberta, o valor da margem livre for menor que o valor da margem inicial exigida para aquela posição específica;

- Não for possível confirmar o preço do instrumento financeiro. Nesse caso, o Cliente pode se deparar com os seguintes erros: "Preços inválidos", "Fora das cotações" etc.
- Em caso de manutenção nos equipamentos da Empresa;
- O Cliente tiver sido considerado insolvente ou estiver tentando abusar do mercado.
- O Cliente realizou ou tentou realizar uma atividade de negociação que pode ser considerada abuso de mercado e/ou manipulação de mercado e/ou atividade fraudulenta e/ou negociação com informações privilegiadas e/ou técnica de negociação proibida, e/ou que está sujeita ao parágrafo 2, Ações proibidas na plataforma de negociação, Parte C do Acordo do cliente.

(b) Em caso de cancelamento de uma transação previamente realizada ou de uma alteração no preço por parte de um provedor de liquidez, essas alterações ocorrerão na conta de negociação do Cliente.

(c) O Cliente estará em situação de insolvência se:

- O Cliente não cumprir com as obrigações especificadas no Acordo do cliente e nos seus anexos;
- O Cliente não observar as condições e os requisitos de margem;
- O Cliente tiver declarado falência;

(d) No caso de insolvência por parte do Cliente, a Empresa pode (sem notificação prévia por escrito):

- Fechar todas ou quaisquer posições abertas pelos preços de mercado vigentes;
- Amortizar da conta de negociação do Cliente o valor que o cliente deve à Empresa;
- Fechar qualquer conta de negociação do Cliente.

(e) A recusa de uma solicitação ou instrução de um Cliente for acompanhada por uma mensagem correspondente no terminal do cliente.

(f) Em casos excepcionais, não obstante as circunstâncias descritas no parágrafo 2.2 "d" destes Termos gerais de negócios, a Empresa pode decidir executar a ordem do Cliente.

(g) Nos casos em que um expert advisor envie um grande número de ordens economicamente descabidas (incluindo, mas não se limitando a, diversas tentativas de execução de operações de negociação sem margem livre), a Empresa tem o direito de desabilitar a função dos consultores eletrônicos até que o erro no software do consultor eletrônico do Cliente seja corrigido.

2.3 Abrir uma posição

(a) Para dar uma instrução para abrir uma posição, o Cliente deverá especificar o instrumento cotado e o volume da transação.

(b) O cálculo do volume da transação de abertura é feito com base nas seguintes fórmulas:

- Se for usada a ferramenta de CFD em um par de moedas: volume da transação de abertura = volume em lotes de MT * valor do contrato * taxa de câmbio da moeda da margem para USD;
- Se for usada a ferramenta de CFD de instrumentos futuros: volume da transação de abertura = volume em lotes de MT * valor da margem inicial * taxa de câmbio da moeda da margem para USD.

(c) A moeda da margem é:

- Para a ferramenta FOREX, a primeira moeda no par;
- Para CFDs de instrumentos futuros, a moeda do preço do instrumento.

(d) Instrumento cotado através da tecnologia de Execução imediata:

- Para abrir uma posição através do terminal do cliente, o Cliente deve clicar no botão "Comprar" ou "Vender" no momento em que o preço exibido for conveniente para ele;
- Caso o preço vigente cotado para o instrumento tenha sofrido alterações durante o processamento da instrução do Cliente referente às Contas de negociação, a Empresa irá oferecer um novo preço ou recusar a execução. Nesse caso, será exibida a janela de nova cotação ou a mensagem de erro "Preço inválido". Caso o Cliente deseje abrir uma posição pelo novo preço oferecido, ele deve responder "OK" em até 3 segundos. Nesse caso, a instrução é enviada novamente para o servidor e passa por todas as etapas e verificações mais uma vez. Caso o Cliente não tome a decisão de realizar a transação pelo novo preço em até 3 segundos, a solicitação de realização da transação não será aceita.

(e) Instrumentos cotados através da tecnologia de Execução de mercado:

- Para abrir uma posição através do terminal do cliente, o Cliente deve clicar no botão "Comprar a mercado" ou "Vender a mercado". A instrução do Cliente para abrir uma posição pode ser executada por um preço diferente do preço cotado que o Cliente recebeu no terminal do cliente durante o último Panorama do mercado nos seguintes casos:
 - Se a cotação vigente tiver mudado desde o momento do último Panorama do mercado;
 - Se a cotação do último Panorama do mercado se aplicar a um volume de negociação menor do que o volume de negociação do Cliente;

- Se o provedor de liquidez tiver executado a transação por este preço.
- Em qualquer caso, a instrução do Cliente é executada pelo melhor preço disponível dentre os provedores de liquidez da Empresa;
- Assim que o servidor receber a instrução do Cliente para abrir uma posição, ela será automaticamente aberta, caso a Margem livre seja suficiente para abrir a posição, de acordo com os requisitos de margem em vigor no momento da abertura da posição do instrumento financeiro em questão;
- Uma nova posição é atribuída à lista de posições abertas;
- A nova "Margem" da posição cumulativa do Cliente, incluindo a nova posição atribuída, é calculada com base nos preços de mercado vigentes no momento da verificação;
- Todos os lucros/perdas flutuantes de todas as posições abertas, incluindo a nova posição atribuída, são calculados com base nos preços de mercado vigentes;
- A nova "Margem livre" é calculada da seguinte maneira:
 - Se a "Margem livre" for maior ou igual a zero, e a posição total do Cliente, incluindo a nova posição atribuída, não exceder os limites vigentes especificados para esse tipo de conta. Então, a posição é aberta. Após o processo de abertura da posição, é feito o registro correspondente no arquivo de registro do servidor;
 - Se a "Margem livre" for menor que zero, a Empresa tem o direito de recusar a instrução de abertura da posição;
 - Se a abertura de uma posição adicionada provisoriamente, com base no valor vigente do spread, resultar em um Pedido de cobertura ou em um valor de Capital Líquido negativo, a posição não será aberta.
- A Empresa tem o direito de proibir, sem aviso prévio ao Cliente, a abertura de novas posições para um determinado instrumento financeiro por tempo indeterminado.

Uma instrução para abrir uma posição será considerada executada, e a posição será considerada aberta, quando o registro correspondente aparecer no servidor.

2.4 Fechar uma posição

- (a) Para dar uma instrução para fechar uma posição, o Cliente deverá especificar o ticker do ativo e o volume da transação.
- (b) Instrumentos cotados no modo de Execução imediata:

- Para fechar uma posição através do terminal do cliente, o Cliente deve pressionar o botão "Fechar..." no momento em que estiver satisfeito com a cotação do Fluxo de cotações;

(c) Instrumentos cotados através da tecnologia de Execução de mercado:

- Para fechar uma posição através do terminal do cliente, o Cliente deve clicar no botão "Fechar...";
- A instrução do Cliente para fechar uma posição pode ser executada por um preço diferente do preço cotado que o Cliente recebeu no terminal do cliente durante o último Panorama do mercado nos seguintes casos:
 - Se a cotação vigente tiver mudado desde o momento do último Panorama do mercado;
 - Se a cotação do último Panorama do mercado se aplicar a um volume de negociação menor do que o volume de negociação do Cliente;
 - Se o provedor de liquidez tiver executado a transação por este preço.

(d) Em todos os casos, a instrução do Cliente será executada pelo melhor preço disponível dentre os provedores de liquidez da Empresa.

(e) A posição será considerada fechada quando o registro correspondente aparecer no servidor.

2.5 Stop out

(a) A Empresa tem o direito de fechar coercitivamente as posições do Cliente caso o nível de Stop out da margem seja atingido ou o Capital líquido fique negativo. Ressaltamos que as posições cobertas também estão sujeitas aos requisitos de margem nos casos em que o Capital líquido da Conta do Cliente fique negativo; assim, o mecanismo automático de Stop out será acionado. Não obstante o exposto, em caso de Capital líquido negativo, a Empresa reserva-se o direito de acionar o mecanismo de Stop out a qualquer momento.

(b) Se o Cliente tiver várias Posições abertas, a primeira posição que deve ser colocada na fila para ser fechada compulsoriamente é a que apresenta a maior Perda flutuante.

(c) Se a execução do Stop out resultar em um capital líquido negativo na conta de negociação do Cliente, será feita uma compensação para que o Capital líquido fique em USD 0.

(d) A Empresa reserva-se o direito, de tempos em tempos, a seu exclusivo critério, de alterar a porcentagem de Stop out, e a referida alteração estará disponível no site da Empresa. Quaisquer alterações entrarão em vigor na data especificada no aviso relevante. O Cliente reconhece que um ajuste feito para refletir uma mudança na lei ou regulamentação pode, se necessário, entrar em vigor imediatamente e sem aviso prévio. No caso de um Evento de Inadimplemento, a Empresa, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, com ou sem Aviso prévio por escrito, pode aumentar o

nível de Stop out ou alterar o Nível de margem necessário de uma Conta de negociação, e pode fechar coercitivamente quaisquer posições abertas do Cliente ou realizar o Stop Out da conta de negociação do cliente caso o Nível de margem fique abaixo de 100%.

(e) O Cliente pode incorrer em perdas devido a Pedidos de cobertura, acionamento de Stop outs e sua Conta de negociação pode ficar com saldo negativo. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer Pedidos de cobertura ou perdas (incluindo as decorrentes de Stop outs). Todos os clientes são inteira e pessoalmente responsáveis pelo acompanhamento da atividade de suas contas de negociação, incluindo, mas não se limitando a, se e quando qualquer posição aberta alcançar o Nível de Pedido de cobertura e por ter sempre capital líquido disponível para manter as posições da Conta de negociação abertas.

2.6 Ordens

(a) Tipos de ordem na plataforma de negociação.

As seguintes ordens podem ser usadas para abrir uma posição:

- "Buy limit": uma ordem para abrir uma Posição comprada por um preço mais baixo do que o preço no momento em que a Ordem foi colocada;
- "Buy stop": uma ordem para abrir uma Posição comprada por um preço mais alto do que o preço no momento em que a Ordem foi colocada;
- "Buy stop limit" é um tipo de ordem que combina os dois primeiros tipos. É uma ordem de Stop para abrir uma ordem de "Buy limit". Assim que o "Preço de compra" futuro atingir o valor especificado na ordem, será emitida uma ordem de "Buy limit" no nível especificado na ordem. Além disso, o preço vigente está abaixo do preço que, quando alcançado, fará com que a ordem pendente seja aberta;
- "Sell limit": uma ordem para abrir uma Posição vendida por um preço mais alto do que o preço no momento em que a Ordem foi colocada;
- "Sell stop": uma ordem para abrir uma Posição vendida por um preço mais baixo do que o preço no momento em que a Ordem foi colocada;
- "Sell stop limit" é uma ordem de Stop para abrir uma ordem de "Sell limit". Assim que o "Preço de venda" futuro atingir o valor especificado na ordem, será emitida uma ordem de "Sell limit" no nível especificado na ordem. Além disso, o preço vigente é maior do que o preço que, quando atingido, fará com que a ordem pendente seja aberta, mas o preço da ordem pendente será maior do que o preço de ativamente.

As seguintes ordens podem ser usadas para fechar uma posição:

- "Stop loss": uma ordem para fechar uma posição previamente aberta por um preço menos lucrativo para o Cliente do que o preço no momento em que a Ordem foi aberta;
- "Take profit": uma ordem para fechar uma posição previamente aberta por um preço mais lucrativo para o Cliente do que o preço no momento em que a Ordem foi aberta.

(b) Abertura e horário das ordens.

- O Cliente só pode abrir, modificar ou excluir ordens durante o horário de negociação do Instrumento em questão. O horário de negociação de cada Instrumento está indicado nas Especificações do contrato;
- As ordens pendentes dos Instrumentos que são negociados 24 horas por dia têm o status "GTC", Good Till Cancelled (Válida até que seja cancelada). O Cliente pode definir a data e o horário de vencimento no campo "Vencimento";
- As ordens pendentes dos instrumentos que não são negociados 24 horas por dia têm o status de "Day order" (Ordem diária) e serão excluídas ao final da sessão de negociação;
- O Stop loss e o Take profit de todos os Instrumentos têm o status "GTC" (Válida até que seja cancelada);
- Para dar uma Instrução para abrir uma ordem pendente, o Cliente deve especificar os seguintes parâmetros necessários: instrumento, tamanho da transação, tipo de ordem e nível da ordem. Além disso, o Cliente pode indicar os seguintes parâmetros opcionais: nível de Stop loss, nível de Take profit, data e horário de vencimento da ordem pendente;
- Caso algum dos parâmetros necessários não esteja especificado ou esteja incorreto, ou caso algum dos parâmetros opcionais esteja incorreto, a Instrução será rejeitada;
- Se o Cliente der uma instrução para abrir um Stop loss ou Take profit, as seguintes informações devem ser especificadas: o ticker da posição aberta, o nível de Stop loss e o nível de Take profit.

(c) Ao dar uma instrução para abrir ordens de Stop loss e/ou Take profit em uma posição aberta ou ordem pendente, a diferença em pips entre o Stop loss, o Take profit ou o nível da ordem pendente e o preço de mercado vigente não deve ser menor que o parâmetro "Níveis de Limit e Stop" indicado para cada Instrumento nas Especificações do contrato, e as seguintes condições devem ser atendidas:

- Para a ordem de Stop loss na Posição vendida, o preço de mercado vigente é o Preço de compra, e a ordem não deve ser aberta abaixo do Preço de compra mais o parâmetro "Níveis de Limit e Stop" indicado para este Instrumento;

- Para a ordem de Take profit na Posição vendida, o preço de mercado vigente é o Preço de compra, e a ordem não deve ser aberta acima do Preço de compra menos o parâmetro "Níveis de Limit e Stop" indicado para este Instrumento;
- Para a ordem de Stop loss na Posição comprada, o preço de mercado vigente é o Preço de venda, e a ordem não deve ser aberta acima do Preço de venda menos o parâmetro "Níveis de Limit e Stop" indicado para este Instrumento;
- Para a ordem de Take profit na Posição comprada, o preço de mercado vigente é o Preço de venda, e a ordem não deve ser aberta abaixo do Preço de venda mais o parâmetro "Níveis de Limit e Stop" indicado para este Instrumento;
- Para a ordem de Buy limit, o preço de mercado vigente é o Preço de compra, e a ordem não deve ser aberta acima do Preço de compra menos o parâmetro "Níveis de Limit e Stop" indicado para este Instrumento;
- Para a ordem de Buy stop, o preço de mercado vigente é o Preço de compra, e a ordem não deve ser aberta abaixo do Preço de compra mais o parâmetro "Níveis de Limit e Stop" indicado para este Instrumento;
- Para a ordem de Sell limit, o preço de mercado vigente é o Preço de venda, e a ordem não deve ser aberta abaixo do Preço de venda mais o parâmetro "Níveis de Limit e Stop" indicado para este Instrumento;
- Para a ordem de Sell stop, o preço de mercado vigente é o Preço de venda, e a ordem não deve ser aberta acima do Preço de venda menos o parâmetro "Níveis de Limit e Stop" indicado para este Instrumento.

(d) Uma ordem será considerada aberta quando o registro correspondente aparecer no servidor.

(e) A Empresa recusará uma instrução para abrir uma ordem caso ela seja enviada antes da primeira cotação na Abertura do mercado.

(f) Se o Cliente der uma instrução para modificar os parâmetros de uma ordem pendente, ele deverá especificar o seguinte: o ticker, o nível da ordem pendente, o nível de Stop loss e o nível de Take profit. Caso alguma das informações indicadas esteja incorreta e as ordens sejam abertas/modificadas/excluídas através do terminal do cliente sem a ajuda de um Consultor, a instrução será recusada e o botão "Modificar..." permanecerá inativo. Caso o Cliente estabeleça ou modifique as ordens pendentes durante períodos em que determinadas condições de mercado ou outras sejam atendidas, incluindo, mas não se limitando a: (i) volume insuficiente no mercado subjacente, (ii) liquidez insuficiente, (iii) volatilidade do mercado, (iv) diferença de preço, (v) notícias econômicas e/ou notícias do mercado iminentes, (vi) técnicas/comportamentos de negociação abusivos, conforme definido na Parte C, seção 2. Ações proibidas na plataforma de negociação do Acordo do cliente, (vii) margem livre insuficiente, e como resultado a Empresa tenha

dúvidas sobre a legalidade ou autenticidade da ordem pendente, a critério exclusivo da Empresa, ou quando a modificação resultar em uma desvantagem para a Empresa, a Empresa se reserva o direito de:

- Se negar/se recusar a abrir, modificar ou executar uma ordem pendente;
- Abrir a ordem pendente com um preço diferente do preço solicitado pelo Cliente;
- Rejeitar o Cliente;

(g) Se o Cliente der uma instrução para modificar as ordens de Stop loss e Take profit na posição aberta, ele deverá especificar o ticker, o nível de Stop loss e o nível de Take profit. Caso alguma das informações indicadas esteja incorreta e as ordens sejam abertas/modificadas/excluídas através do terminal do cliente sem a ajuda de um Consultor, a instrução será recusada e o botão "Modificar..." permanecerá inativo.

(h) Quando o Cliente der uma instrução para excluir uma ordem pendente, ele deverá especificar o ticker. Uma instrução para modificar ou excluir uma ordem é considerada executada, e a ordem é considerada modificada ou excluída, quando o registro correspondente aparece no servidor.

(i) A Empresa tem o direito de negar a modificação de uma ordem caso o preço definido para Stop loss ou Take profit implique na execução automática do preço vigente no momento da modificação.

(j) A Empresa também tem o direito de recusar a abertura ou modificação de ordens pendentes se o Stop loss da ordem estiver mais próximo do preço de abertura do que a distância do spread médio.

(k) A Empresa tem o direito de usar o preço de mercado ao executar as ordens de Take profit, Stop loss, Buy limit, Sell limit, Buy stop e Sell stop. Dessa maneira, a derrapagem nas ordens de Take profit, Buy limit e Sell limit ocorrem em favor do Cliente, enquanto a derrapagem nas ordens de Stop loss, Buy stop e Sell stop ocorrem em prejuízo do Cliente.

(l) Se as ordens de stop forem abertas com preços muito próximos aos preços vigentes e/ou forem frequentemente modificadas para permanecer nesse nível, sobretudo durante condições de mercado voláteis ou anormais, a Empresa pode não conseguir oferecer suas condições de negociação padrão.

2.7 Execução de ordens

(a) A Ordem é colocada na fila para ser executada nos seguintes casos:

- O Take profit em uma Posição comprada aberta é colocado na fila para ser executado caso o Preço de venda no Fluxo de cotações fique igual ou maior que o nível da ordem;
- O Stop loss em uma Posição comprada aberta é colocado na fila para ser executado caso o Preço de venda no Fluxo de cotações fique igual ou menor que o nível da ordem;
- O Take profit em uma Posição vendida aberta é colocado na fila para ser executado caso o Preço de compra no Fluxo de cotações fique igual ou menor que o nível da ordem;
- O Stop loss em uma Posição vendida aberta é colocado na fila para ser executado caso o Preço de compra no Fluxo de cotações fique igual ou maior que o nível da ordem;
- O Buy limit é colocado na fila para ser executado caso o Preço de compra no Fluxo de cotações fique igual ou menor que o nível da ordem;
- O Sell limit é colocado na fila para ser executado caso o Preço de venda no Fluxo de cotações fique igual ou maior que o nível da ordem;
- O Buy stop é colocado na fila para ser executado caso o Preço de compra no Fluxo de cotações fique igual ou maior que o nível da ordem;
- O Sell stop é colocado na fila para ser executado caso o Preço de venda no Fluxo de cotações fique igual ou menor que o nível da ordem.

A Empresa se esforçará para executar as Ordens limitadas pelo preço limite solicitado pelo Cliente. No entanto, a Empresa pode não conseguir executar nenhuma das Ordens limitadas por motivos que incluem, mas não se limitam a: (i) não há volume suficiente no mercado subjacente, (ii) a ordem excede os limites de gerenciamento de risco da Empresa, conforme estabelecido e alterado pela Empresa de tempos em tempos em virtude das condições de mercado e de outros fatores relevantes, (iii) o preço de venda ou de compra (o que for relevante para a Ordem limitada) não está no nível exigido, ou seja, se a ordem for de venda, o preço de venda deve atingir o preço limite, e se a ordem for de compra, o preço de compra deve atingir o preço limite.

(b) A ativação de ordens para Contas de negociação no servidor leva até 5 segundos.

- Salvo quaisquer exceções definidas na presente cláusula abaixo, quando o preço da ordem se enquadrar em uma diferença de preço na abertura do mercado ou em condições anormais de mercado, a ordem será executada pelo primeiro preço disponível no mercado no momento de finalização da ativação da ordem;
- A seguinte regra se aplica para as ordens que se enquadram em uma diferença em determinados pares de moedas, conforme indicado na seção Especificações do contrato no site da Empresa:

- Se a ordem for executada em condições de mercado diferentes do normal (por exemplo: em condições de baixa liquidez), ou
- Se o preço especificado na ordem pendente se enquadrar em uma diferença, e a diferença (valor absoluto) em pips entre a primeira cotação de mercado (após a diferença) e o preço da ordem for igual ou superior a um certo número de pips (nível de diferença) para um determinado instrumento.
- A referida ordem, conforme mencionado na cláusula i) ou ii) acima, será executada com base na primeira cotação de mercado que ocorrer após a diferença. Em todos os demais casos, o preço de execução da ordem corresponderá ao preço especificado na ordem.
- As ordens de Buy stop, Sell stop e Stop loss podem ser executadas em um nível pior do que o especificado pelo Cliente, e as ordens de Buy limit, Sell limit e Take profit podem ser executadas em um nível melhor do que o especificado pelo Cliente.
- A Empresa, a seu exclusivo critério, pode permitir que o Cliente execute a ordem pelo preço solicitado, independentemente de a ordem se enquadrar em uma diferença de preço e/ou remover qualquer nível de Limit ou Stop indicado para Instrumentos específicos nas Especificações do contrato. Informações adicionais podem ser encontradas na Área pessoal do Cliente e/ou no Site e/ou serão comunicadas diretamente ao Cliente. A Empresa se reserva o direito, a seu exclusivo critério, de cancelar/modificar/alterar o acima exposto no caso de operações suspeitas por parte do Cliente ou por qualquer outro motivo. Nesse caso, o preço solicitado será executado pelo primeiro preço disponível no mercado e a Empresa, sob hipótese alguma, será responsabilizada por quaisquer consequências ou perdas.

2.8 Soluções para situações conflitivas

(a) O Cliente tem o direito de apresentar uma reivindicação caso ocorra alguma situação conflitiva. Nesse caso, consulte o Procedimento de reivindicações para clientes, disponível no site da Empresa, conforme alterado de tempos em tempos.

(b) Os dados do servidor, o banco de dados e o arquivo de registro do servidor são as principais fontes de informação no caso de reivindicações. Caso os dados do servidor, do banco de dados e do arquivo de registro do servidor não tenham registrado as informações pertinentes mencionadas pelo Cliente, o argumento fundamentado nessa menção pode ser desconsiderado.

(c) As referências às cotações de outras empresas não serão válidas e não serão consideradas.

(d) Reivindicações que não serão aceitas:

- Solicitações não executadas feitas pelo Cliente durante serviços técnicos no servidor;

- Em relação às negociações realizadas pelo Cliente usando a Margem livre temporariamente excedente na conta de negociação, obtida como resultado de uma posição lucrativa cancelada posteriormente pela Empresa e sujeita a anulação;
- Em relação à diferença nos preços do Contrato por diferença na plataforma de negociação e do ativo subjacente do Contrato por diferença;

(e) A Empresa resolve todos os casos conflitivos mediante a eliminação do motivo da reivindicação, incluindo a reabertura de posições fechadas erroneamente.

(f) Não será possível compensar o Cliente pelas perdas caso tenham ocorrido antes do caso conflitivo indicado na reivindicação.

2.9 Procedimentos de resolução de situações conflitivas

(a) Alteração e abertura de ordem pendente.

- As Ordens pendentes são consideradas erroneamente abertas ou modificadas nos seguintes casos:
 - Se as transações forem realizadas antes da abertura do mercado;
 - Em caso de cotações erradas;
 - Em caso de falha na plataforma de negociação;
 - Se as transações forem realizadas antes de notícias econômicas e/ou notícias do mercado;
 - Em caso de técnicas/comportamentos de negociação abusivos, conforme definido no Acordo do cliente, Parte C, seção 2. Ações proibidas na plataforma de negociação;
 - Caso não haja margem livre suficiente.
- Nesses casos, a ordem pendente ou as posições abertas devido à execução de uma ordem pendente serão excluídas e/ou o preço poderá ser modificado conforme necessário, a critério da empresa;
- Não serão aceitas reivindicações caso o Cliente não consiga abrir uma ordem pendente ou modificar os níveis da ordem pendente, ou se a Empresa não seguir a instrução do Cliente para modificar ou abrir uma ordem devido a uma conexão ruim por parte do Cliente ou do servidor, bem como as reivindicações especificadas na cláusula "a";

- Enquanto a disputa permanecer aberta, a Empresa tem o direito de ativar a ordem pendente na ordem cronológica em que teria sido ativada se a instrução do Cliente tivesse sido executada no momento em que foi recebida pelo Servidor;
- As reivindicações do Cliente a cerca da impossibilidade de executar as transações durante a resolução da disputa não serão aceitas;
- Assim que a Empresa tomar uma decisão em relação à disputa, o Cliente será informado.

(b) Abrir e fechar uma posição.

- Quando o Cliente não puder abrir ou fechar uma posição, ou quando a Empresa não puder seguir a instrução do Cliente de abrir/fechar uma posição, as reivindicações do Cliente não serão levadas em consideração nos seguintes casos:
 - Conexão ruim por parte do Cliente ou do servidor;
 - Erro em uma cotação;
 - As transações foram realizadas antes da abertura do mercado;
 - Falha na plataforma de negociação ou no software do servidor.
- Se a conta do Cliente não tiver fundos suficientes para executar uma transação ou se o limite do número total de transações (abertura de ordens, abertura de posições) para esse tipo de conta for excedido, as reivindicações do Cliente a cerca da impossibilidade de abrir uma posição não serão aceitas;
- A posição do Cliente pode ser excluída caso a instrução para abrir uma posição seja recebida antes da abertura do mercado ou tenha sido executada pelo preço do dia anterior ou em caso de cotação errônea;
- Em caso de exclusão errônea de uma posição, a Empresa terá o direito decidir sobre como resolver o problema da posição: seja a recuperação da posição ou o pagamento de uma indenização ao Cliente;
- As reivindicações do Cliente a cerca da impossibilidade de executar as transações durante a resolução da disputa não serão aceitas.

2.10 Interpretação dos termos

Nestes Termos gerais de negócios, os termos terão o significado atribuído no Acordo do cliente. Na ausência de uma definição no Acordo do cliente, os termos terão o seguinte significado:

"Histórico da Conta" refere-se a todas as transações concluídas e todas as operações de depósito/resgate na Conta de negociação.

"Tipo de conta" refere-se às condições do tipo de conta. A lista dos possíveis tipos de conta oferecidos pela Empresa está disponível na página Condições de negociação em www.exness.com. O tipo de conta é escolhido durante o registro da conta de negociação e não pode ser alterado posteriormente.

"Link de parceiro" refere-se a um link URL especial usado para atrair novos clientes. Após a conclusão do cadastro, o usuário se torna Cliente da Empresa e o parceiro passa a receber comissões do Cliente de acordo com a fórmula estabelecida no Acordo de parceria.

"Atividade de autoindicação" refere-se a quando o Corretor de apresentação recebe comissões pelas operações de negociação realizadas em contas de negociação que, seja por meio de evidências diretas ou indiretas, são controladas pelo próprio Corretor de apresentação.

"Barra/Vela" refere-se aos elementos de um gráfico que mostram os preços de abertura e fechamento, bem como os preços mais altos e mais baixos durante um período específico (por exemplo, um minuto, 5 minutos, um dia, uma semana).

"Mercado básico" refere-se ao mercado no qual um ativo básico de um CFD é negociado.

"Buy limit" tem o valor especificado nos Termos gerais de negócios, na seção Ordens.

"Buy stop" tem o valor especificado nos Termos gerais de negócios, na seção Ordens.

"Gráfico" refere-se ao Fluxo de cotações em forma de gráfico. Para o período relevante de uma Barra/Vela:

- O máximo da Barra/Vela é o Preço de venda mais alto,
- O mínimo da Barra/Vela é o Preço de venda mais baixo,
- O preço de fechamento da Barra/Vela é o último Preço de venda,
- O preço de abertura da Barra/Vela é o primeiro Preço de venda.

"Arquivo de registro do terminal do Cliente" refere-se ao arquivo criado pelo Terminal do cliente para registrar todas as solicitações e instruções do Cliente para o Negociador com precisão de um segundo.

"Conta da Empresa" refere-se à conta bancária e/ou digital da Empresa, bem como à conta da Empresa no centro de processamento.

"Situação controversa" refere-se a: 1) uma situação na qual o Cliente considera que a Empresa, como resultado das suas ações ou inatividade, violou uma ou várias disposições do Acordo do cliente e seus anexos. 2) uma situação em que a Empresa considera que o Cliente, como resultado das suas ações ou inatividade, violou uma ou várias disposições do Acordo do cliente e seus anexos; 3) uma situação em que o Cliente realizou uma operação de negociação com uma

cotação não condizente com o mercado, com a primeira cotação na abertura do mercado ou com uma cotação recebida pelo Cliente devido a um erro significativo por parte da Empresa ou falha no software da plataforma de negociação.

"Ordem diária" refere-se a uma Ordem pendente que é automaticamente excluída ao final da sessão de negociação.

"Sistema de pagamento eletrônico" refere-se a um conjunto de procedimentos, redes de computadores e software conectados entre si, usados para realizar transações financeiras e liquidações mútuas entre os participantes do sistema. No sistema, as transações são realizadas com cartões bancários, dinheiro eletrônico e dinheiro em espécie.

"Mercado rápido" refere-se a movimentos rápidos no mercado durante um curto período, frequentemente resultando em Diferenças de preço. Normalmente, pode acontecer imediatamente antes ou depois de qualquer evento importante, como:

- A. Publicações dos principais indicadores macroeconômicos das economias globais que têm um grande impacto no mercado financeiro;
- B. Decisões dos bancos centrais sobre taxas de juros;
- C. Coletivas de imprensa e discursos dos presidentes dos bancos centrais, chefes de Estado, ministros da Fazenda e outros anúncios importantes;
- D. Intervenções;
- E. Ataques terroristas;
- F. Desastres naturais ou outros casos fortuitos que levem à declaração de um estado de emergência (ou outras medidas restritivas) nos territórios afetados;
- G. Guerra ou outras ações militares;
- H. Situações políticas de força maior: demissão ou nomeação (incluindo resultados eleitorais) de executivos do governo;
- I. Qualquer outro evento semelhante que influencie na variação do preço.

A lista acima não contempla todos os eventos possíveis.

"Mercado estagnado" refere-se a uma condição de mercado em que um terminal recebe cotações com pouca frequência por um longo período, diferente das condições normais de mercado. Normalmente, essas condições de mercado são comuns durante as férias de Natal, feriados nacionais nos países do G7, das 20h00 às 00h00 GMT +0 etc.

"Transação completa total" refere-se a uma transação que consiste em duas operações contrárias com o mesmo tamanho/volume (posição de abertura e posição de fechamento): a compra seguida da venda ou a venda seguida da compra.

"GTC (Good till canceled, Válida até que seja cancelada)" refere-se a uma ordem que permanece válida até que o Cliente envie uma instrução para cancelá-la.

"Execução imediata" refere-se a um mecanismo de execução no qual um Cliente vê um fluxo de cotações da Empresa em tempo real e, assim, pode realizar as transações que quiser.

"Instrução para transferir fundos para outra conta de negociação" refere-se a um aviso enviado do site da Empresa através da Área pessoal, a fim de movimentar os fundos da conta de negociação do Cliente para outra conta de negociação registrada na Empresa.

"Níveis de Limit e Stop" refere-se ao valor mínimo em pips do nível da ordem aberta até o preço vigente (o nível da ordem pendente).

"Provedor de liquidez" refere-se a uma instituição financeira que possui capital flutuante suficiente e atua como contraparte para os clientes da empresa na execução dos instrumentos financeiros.

"Posições bloqueadas" refere-se às Posições Comprada e Vendida do mesmo tamanho e instrumento abertas na conta de negociação.

"Condições de mercado diferentes do normal" refere-se a um mercado com baixa liquidez ou a um mercado rápido.

"Execução de mercado" refere-se à execução que é realizada de acordo com as ordens do cliente, porém não há garantia quanto ao preço de execução.

"Abertura do mercado" refere-se à retomada das negociações após os finais de semana, feriados ou após uma pausa entre as sessões de negociação.

"Desvio máximo" refere-se a um parâmetro estabelecido pelo Cliente no terminal do cliente que determina o desvio máximo (em pips) entre o preço de execução e o preço solicitado ao abrir e fechar uma posição.

"Modificação" refere-se à solicitação do Cliente para alterar o nível da ordem. A ordem é considerada modificada após a observação correspondente aparecer no banco de dados do servidor.

"Cotação que não reflete a realidade do mercado" / "Pico" refere-se a uma cotação que atende a uma das seguintes condições:

- Envolve uma diferença de preço considerável;
- Em pouco tempo, o preço volta ao seu nível inicial com a formação de uma diferença de preço;

- O preço não apresentava volatilidade antes da aparição desse preço;
- A cotação difere das cotações de outros participantes importantes do mercado em mais de 10%;
- A cotação apareceu fora do horário de negociação para o ativo subjacente;
- No momento em que a cotação apareceu, não havia eventos macroeconômicos e/ou notícias corporativas que estivessem afetando significativamente a taxa de câmbio do instrumento. A Empresa pode excluir da base de cotações do servidor as cotações que sejam características de uma cotação que não reflete a realidade do mercado.

As "Operações não relacionadas à negociação" incluem a realização de depósitos/resgates de fundos da conta de negociação do Cliente, a alteração de senhas, a alteração da alavancagem e o registro de uma reivindicação.

"Condições normais de mercado/Mercado normal" refere-se ao mercado em que:

- Não há interrupções significativas no Fluxo de cotações na Plataforma de negociação; e
- Não ocorrem variações rápidas no preço; e
- Não há Diferença de preço.

"Ticket da ordem" refere-se a um número de identificação exclusivo atribuído no sistema de negociação a cada uma das posições abertas ou ordens atrasadas.

"Ordem pendente" refere-se à instrução do cliente de abrir uma posição quando o preço de mercado atingir o nível da ordem.

"Ponto" refere-se a uma unidade de taxa menos significativa/o menor incremento de mudança no preço de uma moeda estrangeira, seja para cima ou para baixo.

"Pip" refere-se a uma variação de preço equivalente a 10 (dez) pontos, seja para cima ou para baixo.

"Diferença de preço" refere-se à situação na negociação em que o preço difere do preço anterior em uma variação superior ao preço mínimo.

"Cotação" refere-se ao processo de fornecer ao Cliente as Cotações a fim de realizar uma transação.

"Base de cotações" refere-se às informações do Fluxo de cotações armazenadas no Servidor.

"Taxa" refere-se a: 1) CFD em par de moedas: o valor da moeda base em relação à moeda de cotação; 2) CFD em futuros: o valor de uma unidade do ativo subjacente em termos monetários.

"Sell limit" refere-se ao seu significado atribuído no artigo de Ordens dos Termos gerais de negócios.

"Sell stop" refere-se ao seu significado atribuído no artigo de Ordens dos Termos gerais de negócios.

"Arquivo de registro de servidor" refere-se a um arquivo que contém informações sobre todos os acontecimentos relacionados ao servidor, incluindo as solicitações e as instruções dos Clientes.

"Stop Loss" refere-se ao fechamento de uma posição por um preço menos lucrativo para o Cliente do que o preço que estava quando a ordem foi aberta.

"Stop out" refere-se a uma ordem de fechamento obrigatório de uma posição gerada automaticamente pelo servidor (começando pela posição menos lucrativa e até que os requisitos do Nível de Margem sejam atendidos sem acordo ou notificação prévia ao Cliente) em uma situação em que o capital líquido de uma Conta atinge o nível de Stop out (ou seja, fica abaixo do Nível de Margem para manter posições abertas) ou quando o capital líquido de uma Conta protegida fica com um capital líquido negativo.

"Take profit" é uma ordem para fechar uma posição por um preço mais lucrativo para o Cliente do que o preço que estava quando a ordem foi aberta.

As **"Operações de negociação"** incluem as operações para comprar/vender instrumentos financeiros, e abrir, modificar e excluir ordens pendentes.

"Fuso horário da plataforma de negociação" refere-se ao fuso horário em que o Arquivo de registro do servidor registra todos os eventos. No momento da publicação deste documento, o fuso horário da Plataforma de negociação é GMT +0.

"Trailing stop" refere-se a um recurso do **terminal** do cliente que permite gerar instruções para alterar o nível de Stop loss de uma posição com base em parâmetros específicos, sem a intervenção do Cliente.

"Volume de negociação" refere-se ao produto do número de lotes pelo tamanho do lote.

"Ordem limitada" refere-se à solicitação de um Cliente para comprar ou vender um ativo financeiro quando o preço de mercado atingir o preço especificado na ordem. O preço indicado na Ordem limitada é sempre melhor do que o preço de mercado vigente.

"Ordem de stop" refere-se à solicitação de um Cliente para comprar ou vender um ativo financeiro quando o preço de mercado atingir o preço especificado na ordem. O preço indicado na Ordem de stop é sempre pior do que o preço de mercado vigente.